



**ATA DA 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
EM JULHO DE 2025.**

Às nove horas e dez minutos do dia vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná IPREJI, na Rua Aluizio Ferreira, nº 119, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a 07ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência CDMP do IPREJI, estando presentes os Senhores Conselheiros, Edisio Barroso (Presidente Conselheiro), Lilian Pereira da Silva Almeida (Conselheira), Francilane Magalhães Santos (Conselheira), esta mediante acesso remoto vídeo conferência, Noemi Brisola Ocampos (Conselheira), Sidnei Silva dos Anjos (Conselheiro), Humberto Jackson de Souza (Conselheiro), João Mateus Duarte Ferreira (Secretário Substituto do IPREJI e do CDMP) e Eduardo de Souza Figueiredo (assistente Administrativo Convidado). Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, na Ordem do Dia: 1) De início, foi entregue pelo Presidente aos conselheiros o Relatório Analítico de Investimentos do Instituto de Previdência referente ao mês de junho de 2025 que evidenciou avanços nos credenciamentos junto a instituições bancárias para aplicação direta em títulos públicos, alinhados à política de investimentos vigente. 2) Continuando, foi informado aos conselheiros, através do senhor presidente, a respeito do recebimento no valor de R\$ 90.412,08 (noventa mil, quatrocentos e doze reais e oito centavos), creditado em 07 de julho de 2025, correspondente à Compensação Previdenciária do INSS. 3) Em continuidade, foi verificado por este Conselho Deliberativo que o total da carteira isolada de junho/2025 é de R\$ 363.821.085,21 (trezentos e sessenta e três milhões, oitocentos e vinte um mil, oitenta e cinco reais e vinte e um centavos) acrescentando a este valor as disponibilidades de R\$ 14.711,80 (quatorze mil, setecentos e onze reais, oitenta centavos) com Patrimônio total de R\$ 363.835.797,01 (trezentos e sessenta e três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais, um centavo), apresentou também que, de acordo com o Relatório de Investimentos, foi atingido o retorno acumulado na ordem de 6,62% em detrimento da meta acumulada de 5,75%. 4) Continuando os membros do Conselho Deliberativo foram informados das demandas judiciais estão em andamento cerca de 10 processos judiciais no valor médio de R\$ 130.000,00 cada, para o IPREJI realizar o pagamento de aposentadoria com integralidade e paridade. Destaca-se que um desses processos, o juiz não acolheu o recurso feito pelo Instituto de Previdência e determinou o pagamento de proventos de aposentadoria de forma integral. Os demais processos seguem aguardando decisão de recurso realizado. Com relação a contestação feita pelo IPREJI neste ano, obteve-se sete sentenças favoráveis ao IPREJI, as quais acolheram o Parecer do MPS pela inaplicabilidade das regras de aposentadoria com integralidade e paridade em consonância com a posição do Tribunal de Contas de Rondônia. 5) Prosseguindo, os membros do conselho foram informados que não houveram benefícios concedidos por este IPREJI no mês de junho. 6) Prosseguindo, os conselheiros discutiram a respeito do cancelamento da participação deste IPREJI no Leilão que aconteceu no dia 30/06 e visava a compra do terreno ao lado da sede do Instituto de Previdência. 7) Prosseguindo, o senhor presidente abriu espaço para falar sobre projetos e metas para este IPREJI, os quais já estão em análise para entrarem em prática o quanto antes. Dentre eles destacou-se que a partir do mês de agosto/2025 o IPREJI não dependerá mais da Gerencia Geral de Recursos Humanos para a emissão de documentos, visto que os mesmos serão de responsabilidade dos servidores. Destacou-se também a respeito da implantação de uma Controladoria Geral neste IPREJI, e também citou a respeito de mais 5 (cinco) itens atendidos no Pró Gestão. 8) Continuando, o Senhor Presidente afirmou o envio regular e tempestivo do E-social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias) informações Cadastrais e Financeiras dos Trabalhadores ao Governo Federal do EFD-REINF (Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações

Fiscais e Analíticas, e da Declaração de Contribuições Tributárias para o Governo Federal) referente a competência do mês junho de 2025, que este IPREJI realizou a transmissão dentro do prazo estipulado com sucesso. 9) Continuando, o senhor presidente comunicou aos conselheiros, o envio tempestivo da competência do mês de junho do ano de 2025 do DCTF WEB (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras informações Fiscais referente a Declaração dos Tributos Federais como Imposto de Renda IR e Contribuição Previdenciária do Regime Geral de Previdência Social RGPS). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 07ª reunião Ordinária do CDMP às nove horas e cinquenta minutos, desejando a todos um ótimo final de mês. Eu, João Mateus Duarte Ferreira, Coordenador Geral Administrativo deste IPREJI e Secretário do CDMP, secretariei e lavrei a presente ATA, após a conferida e lida pelo Senhor Presidente e aprovado por todos, assino com os membros do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência. Ji-Paraná, vinte e quatro de julho de 2025.

Edisio Barroso
Conselheiro Presidente

Humberto Jackson de Souza
Conselheiro

Francilane Magalhães Santos
Conselheiro

Sidnei Silva dos Anjos
Conselheiro

Lilian Pereira da Silva Almeida
Conselheiro

Noemi Brisola Ocampos
Conselheiro

João Mateus Duarte Ferreira
Secretário Substituto do IPREJI e do CDMP

Eduardo de Souza Figueiredo
Assistente Administrativo

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **João Mateus Duarte Ferreira, COORDENADOR GERAL ADMINISTRATIVO**, em 29/07/2025 às 07:57, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).
 -  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO JACKSON DE SOUZA, MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO**, em 29/07/2025 às 08:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).
 -  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **SIDNEI SILVA DOS ANJOS, MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO**, em 29/07/2025 às 08:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).
 -  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **FRANCILANE MAGALHAES SANTOS, CONSELHO DELIBERATIVO**, em 29/07/2025 às 08:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).
 -  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA, MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO**, em 29/07/2025 às 08:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).
 -  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **NOEMI BRISOLA OCAMPOS, MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO**, em 29/07/2025 às 08:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).
 -  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **EDISIO GOMES BARROSO, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA**, em 29/07/2025 às 08:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).
 -  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE SOUZA FIGUEIREDO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, em 29/07/2025 às 10:00, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).
-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1927325** e o código verificador **76853A54**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	***.725.922-**	29/07/2025 10:26
2	MARIA GLARETE MENSCH	***.033.909-**	29/07/2025 10:28
3	Gabriela Silveira Nogueira da Silva	***.323.458-**	29/07/2025 10:28

Docto ID: 1927325 v1